



NOVA FRIBURGO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO TEM PRAZO PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS

Data de Publicação: 14 de novembro de 2025

Crédito da Matéria: Priscila Lima

Fonte: Secom/PMNF

A Prefeitura de Nova Friburgo publicou, na edição nº 2458 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 12 de novembro de 2025, o Decreto nº 3.825/2025, que prorroga por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023.

A medida foi adotada com base no interesse público e na necessidade de continuidade das nomeações decorrentes do certame, garantindo a convocação de candidatos aprovados para cargos de níveis superior, médio, médio técnico, fundamental completo e fundamental incompleto.

Com a prorrogação, o novo prazo de validade passa a vigorar a partir de 18 de janeiro de 2026 para os cargos homologados pelo Decreto nº 2.649/2024 e a partir de 22 de fevereiro de 2026 para os cargos homologados na segunda etapa, conforme o Decreto nº 2.721/2024.
